



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00595 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
743E7D0A5E5EBB9B9BCF6613E062842F

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Portaria SAAE-MAC 14/2016
Portaria SAAE-MAC 15/2016
- DECRETO MUNICIPAL N° 0223/2016 de 27 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA****C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

SAAE-MAC- 14/2016

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2016.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando a necessidade da realização do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Entidade:

Nome	Matrícula	Função
ROSA ANGELICA PEREIRA		Presidente
JOSÉ ADILSON MOTA DE FIGUEIREDO		1º membro
ANA DUARTE DE ALMEIDA		2º membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos e avaliação.

Paragrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – o Inventário deverá conter o número de tombamento do bem, natureza, descrição do bem, número do empenho, data da incorporação, seu estado físico, valor financeiro e termo de guarda e responsabilidade.

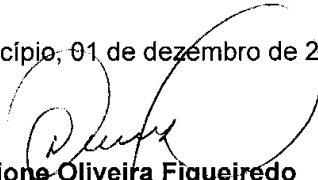
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Art. 4º - A data limite para que a comissão finalize os levantamentos será até a o dia 31 de dezembro de 2016, quando será encaminhado relatório ao setor de contabilidade para a inserção das informações no balanço patrimonial:

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Município, 01 de dezembro de 2016.



Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC-15/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

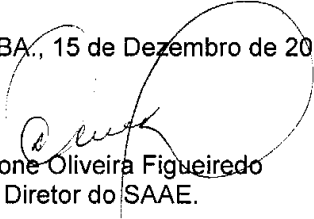
O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – Estado da Bahia**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal Nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELENA MARIA DA SILVA - Presidente, FÁBIO ARAÚJO SILVA - Membro e CLAUNITO JOSÉ ROQUE - Membro, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa nos Termos da resolução 1.060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA., 15 de Dezembro de 2016.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE.

Delcione Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0223/2016 de 27 de dezembro de 2016.

“Estabelece o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no período de 28 a 30 de dezembro de 2016, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a proximidade do término do exercício financeiro do ano de 2016 e da necessidade de se executar Ações Governamentais que visem equacionar procedimentos contábeis e financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no período de 28 a 30 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- a) Serviço interno com início das 07:00 às 13:00 horas;
- b) Não haverá expediente externo no Prédio da Prefeitura Municipal, sem prejuízo na execução das atividades da Equipe de Transmissão de Governo;
- c) As Repartições que possuem atividades na prática de serviços essenciais, dentre estas Hospital, SAMU e outras, permanecerão com o cumprimento da jornada de trabalho até então empreendida.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br